

CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO "Ubatuba - Capítal do Surfe"

LEI N° 4192 DE 15 DE AGOSTO DE 2019. (Autografo n° 10/19, Projeto de Lei n° 124/2018 do Ver. Silvinho Brandão – PSDB)

Dá a denominação .de "Rua José de Paula Cardoso" a 1ª Travessa da Rua Roldão Batista da Mata no bairro do Sertão do Ingá, neste Município de Ubatuba.

Silvinho Brandão, Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara manteve e eu, promulgo, nos termos do § 8º, art. 40, da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Rua José de Paula Cardoso", a 1ª Travessa da Rua Roldão Batista da Mata no bairro Sertão do Ingá, neste Município de Ubatuba.

Art. 2º A Planta de levantamento topográfico, (anexo) é parte integrante da presente Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 15 de agosto de 2019.

Silvinho Brandão - PSDB

Presidente

1 | 12 | 1 | 2 | 4 | 4 | 4 |